

Retificação do item 2.1.2.3.5 do edital para Processo Seletivo para Supervisor de Ensino/ Supervisor Educacional publicado em DOE no dia 07/01/2026.

Onde se lê:

2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em política educacional dar-se-á com a inserção no forms de declaração, em formato pdf, em papel timbrado da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso;

Leia-se:

2.1.2.3.5. A comprovação da experiência em gestão educacional ou em política educacional dar-se-á com a inserção no forms de declaração, em formato pdf, em papel timbrado da instituição em que foi prestado o serviço correspondente e assinada pelo responsável legal, sendo que o mesmo regramento será aplicado ao tempo de experiência de docente ou de magistério, conforme o caso;